



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 03 - Vereador Magno Costa Cardoso 

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 17.03.2026



Indicação nº 013/2026.

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 33/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 10:19
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres pares desta Casa Legislativa,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, indica ao Chefe do Poder Executivo que, em estado de urgência, urgentíssima faça a aquisição de 01 (um) aparelho de hemodiálise para a rede pública de saúde de Novo Progresso.

Justificativa

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, a presente proposta visa suprir uma lacuna crítica na assistência à saúde local. Atualmente, pacientes que sofrem de insuficiência renal crônica em nosso município enfrentam o desafio do deslocamento para centros urbanos distantes, o que compromete severamente sua qualidade de vida.

A hemodiálise é um tratamento vital e obrigatório, a oferta local garante que o paciente receba o cuidado necessário sem o desgaste físico exaustivo de viagens longas semanais, que obrigam muitas famílias a se mudarem para outras cidades ou tenham que arcar com custos altíssimos de passagens de transporte.

A instalação desta máquina reduz o gasto das famílias e o custo do município com o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e mantém os pacientes próximos ao seu núcleo familiar, o que já se sabe, que o bem-estar psicológico é essencial para a eficácia do tratamento. O aparelho de Hemodiálise não tem custo elevado e sua aquisição pode representar custos até menores com o que se gasta com o TFD, sendo o melhor custo benefício para o Poder Público Municipal.

Por outro lado, para os pacientes, representaria resgatar a Dignidade destas pessoas, poupando constrangimentos desnecessários, enormes custos financeiros, que atingem todos os familiares, com viagens, tempo, alimentação fora de casa, acompanhamentos, etc., não havendo justificativa plausível para que esta máquina não seja implantada aqui em nosso município, razão pela qual peço apoio dos Nobres Vereadores, para que o Poder Executivo faça, em regime de urgência, a análise técnica e financeira para a implementação deste serviço por meio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o direito constitucional à saúde aos progressenses.

Gabinete do Vereador Magno Costa Cardoso, em 26 de fevereiro de 2026.

Magno Costa Cardoso
Vereador - MDB


Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá


Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin

